

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2023.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2023, na sede da CVLB Brasil S.A. (“Companhia”), localizada na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower) – Centro, CEP 20011-904, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.
  
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.
  
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Duarte Santos, que convidou o Sr. Alessandro Luis Faria Maciel para secretariá-lo.
  
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a renúncia e a eleição dos membros da Diretoria, para mandato até 28 de abril de 2025.
  
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
  - 5.1. Aceitar a renúncia (i) do Sr. **Eduardo Loges**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 2012669988, expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.762.710-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 300, apto. 21, Bloco B, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-170, aos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Gente e Gestão e Diretor Comercial da Companhia; (ii) do Sr. **Lukas Ribeiro e Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 4.052.713-10, expedida pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.175.415-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua da Paz, nº 238, apto. 1001, Ed. Mansão Clube de Bridge, Graça, CEP 40150-140, aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.
    - 5.1.1. Neste ato, os Srs. **Eduardo Loges** e **Lukas Ribeiro e Ribeiro** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, plena, irrestrita, geral, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar, receber ou pretender um do outro, por si ou por seus sucessores, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro.

5.2. Em razão das renúncias indicadas acima, foi aprovada a eleição dos seguintes Diretores, para compor a Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, ou seja, até 28 de abril de 2025.

- (i) Para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**: Ivo do Amaral Benderoth, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 659905795, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 776.875.905-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- (ii) Para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**: Tiago de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 109939/O-0, expedida pela CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.155.517-38, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- (iii) Para os cargos de **DIRETOR**: **Carlos Ricardo de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº. 083869974, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF 014.675.217-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Afonso Ligorio Campos Mendes Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG 742866-2, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 026.927.046-90, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Priscilla Teixeira Ferreira**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 20887027-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 121.884.187-78, e **Claucio Morais Detoni**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade de nº 8300248, SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.962.806-31, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP. Todos, com endereço comercial na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), salas 701, 801 e 901, Centro, CEP 20011-904.

5.2.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse (os quais seguem anexos a esta Ata na forma do **Anexo II**), e declaram, em conformidade com a lei aplicável, que cumprem com todos os requisitos previstos nos artigos 145 a 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), bem como do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, para sua eleição como Diretores da Companhia, não estando impedidos de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**6. LAVRATURA DA ATA**: Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: Marcos Duarte Santos; Secretário: Alessandro Luis Faria Maciel. Conselheiros presentes: Marcos Duarte Santos; Cláudio José Carvalho de Andrade; Bernardo Vieira Hees; Gerard Peter Scheijj; Álvaro Constâncio Sant’anna Neto e Gabriel Felzenszwalb. Foi autorizada a publicação da ata com a omissão da assinatura dos mesmos, conferindo expressa anuência para que a presente ata seja firmada por meio de assinaturas eletrônicas através da plataforma DocuSign.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2023.

---

Alessandro Luis Faria Maciel  
**Secretário da Mesa**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

À

**CVLB Brasil S.A. (antiga Lojas Le Biscuit S.A.)**

Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower)

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.011-904

**Ref.:** Renúncia aos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Gente e Gestão.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, Sr. **Eduardo Loges**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 2012669988, expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.762.710-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 300, apto. 21, Bloco B, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-170, renuncio, na presente data, de forma irrevogável e irretratável, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Gente e Gestão da CVLB Brasil S.A. (antiga Lojas Le Biscuit S.A.), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55 (“**Companhia**”), para os quais fui eleito por ocasião da Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 8 de abril de 2023.

Declaro que, exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes do exercício de meus cargos de Diretor Presidente e Diretor de Gente e Gestão pelo período em que tais cargos foram ocupados, não tenho nada a reclamar da Companhia, a qualquer título ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, outorgando, assim, a mais ampla, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretratável quitação à Companhia exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes do exercício de meus cargos de Diretor Presidente e Diretor de Gente e Gestão da Companhia pelo período em que tais cargos foram ocupados.

A Companhia, ao assinar o presente Termo, está ciente e de acordo com a minha renúncia e declara não ter mais nada de mim a reclamar, a qualquer título ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes do exercício de meus cargos de Diretor Presidente e Diretor de Gente e Gestão da Companhia pelo período em que tais cargos foram ocupados, outorgando a mim a mais ampla, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretratável quitação exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes do exercício de meus cargos de Diretor Presidente e Diretor de Gente e Gestão da Companhia pelo período em que tais cargos foram ocupados.

Atenciosamente,

---

**EDUARDO LOGES**

Ciente e de acordo:

---

**CVLB BRASIL S.A.**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

À

**CVLB Brasil S.A. (antiga Lojas Le Biscuit S.A.)**

Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower)

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.011-904

**Ref.:** Renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, Sr. **Lukas Ribeiro e Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 4.052.713-10, expedida pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.175.415-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua da Paz, nº 238, apto. 1001, Ed. Mansão Clube de Bridge, Graça, CEP 40150-140, renuncio, na presente data, de forma irrevogável e irretroatável, aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da CVLB Brasil S.A. (antiga Lojas Le Biscuit S.A.), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55 (“Companhia”), para os quais fui eleito por ocasião da Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 8 de abril de 2023.

Declaro que, exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes do exercício de meus cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia pelo período em que tal cargo foi ocupado, não tenho nada a reclamar da Companhia, a qualquer título ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, outorgando, assim, a mais ampla, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroatável quitação à Companhia exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes do exercício de meus cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia pelo período em que tais cargos foram ocupados.

A Companhia, ao assinar o presente Termo, está ciente e de acordo com a minha renúncia e declara não ter mais nada de mim a reclamar, a qualquer título ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes do exercício de meus cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia pelo período em que tais cargos foram ocupados, outorgando a mim a mais ampla, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroatável quitação exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes do exercício de meus cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia pelo período em que tais cargos foram ocupados.

Atenciosamente,

---

**LUKAS RIBEIRO E RIBEIRO**

Ciente e de acordo:

---

**CVLB BRASIL S.A.**

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede social da CVLB Brasil S.A., nova denominação de Lojas Le Biscuit S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20.011-904 (“Companhia”), foi eleito o Sr. **Ivo do Amaral Benderoth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 659905795, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 776.875.905-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **Ivo do Amaral Benderoth** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para efeitos do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, o conselheiro ora eleito indica como seu domicílio o endereço da sede social da Companhia. Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

---

**Ivo do Amaral Benderoth**

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede social da CVLB Brasil S.A., nova denominação de Lojas Le Biscuit S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20.011-904 (“Companhia”), foi eleito o Sr. **Tiago de Oliveira Nascimento**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 109939/O-0, expedida pela CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.155.517-38, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor Financeiro de Relações com Investidores da Companhia, conforme eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **Tiago de Oliveira Nascimento** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para efeitos do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, o conselheiro ora eleito indica como seu domicílio o endereço da sede social da Companhia. Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

---

**Tiago de Oliveira Nascimento**

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede social da CVLB Brasil S.A., nova denominação de Lojas Le Biscuit S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20.011-904 (“Companhia”), foi eleito o Sr. **Carlos Ricardo de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº. 083869974, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF 014.675.217-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor, conforme eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **Carlos Ricardo de Carvalho** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para efeitos do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, o conselheiro ora eleito indica como seu domicílio o endereço da sede social da Companhia. Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

---

**Carlos Ricardo de Carvalho**



## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede social da CVLB Brasil S.A., nova denominação de Lojas Le Biscuit S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20.011-904 (“Companhia”), foi eleito o Sr. **Afonso Ligorio Campos Mendes Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº. 083869974, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF 014.675.217-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor, conforme eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **Afonso Ligorio Campos Mendes Junior** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para efeitos do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, o conselheiro ora eleito indica como seu domicílio o endereço da sede social da Companhia. Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

---

**Afonso Ligorio Campos Mendes Junior**

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede social da CVLB Brasil S.A., nova denominação de Lojas Le Biscuit S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20.011-904 (“Companhia”), foi eleito o Sr. **Priscilla Teixeira Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº. 083869974, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF 014.675.217-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor, conforme eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **Priscilla Teixeira Ferreira** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para efeitos do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, o conselheiro ora eleito indica como seu domicílio o endereço da sede social da Companhia. Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

---

**Priscilla Teixeira Ferreira**

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede social da CVLB Brasil S.A., nova denominação de Lojas Le Biscuit S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20.011-904 (“Companhia”), foi eleito o Sr. **Claucio Moraes Detoni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade nº. 083869974, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF 014.675.217-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor, conforme eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. . **Claucio Moraes Detoni** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para efeitos do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, o conselheiro ora eleito indica como seu domicílio o endereço da sede social da Companhia. Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023.

---

**Claucio Moraes Detoni**